

DECRETO N.º 49.534, DE 20/08/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.770/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$54.000,00
(cinquenta e quatro mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1216	
Unidade Orçamentária	29.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	37.000,00	
Dotação	1227	
Unidade Orçamentária	29.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	17.000,00	
Total	54.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior,
serão utilizados recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	766	
Unidade Orçamentária	16.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional	18.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	37.000,00	
Dotação	113	
Unidade Orçamentária	04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade



Categoria Econômica	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	17.000,00	
Total Anulações	54.000,00	
Total	54.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

